



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO A HOMOLOGAÇÃO

SAGRADA FAMÍLIA, 22 de Setembro de 2026.

Senhor Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 41/2026, contendo o julgamento das propostas para a Adjudicação e Homologação do certame às seguintes licitantes:

As licitantes citadas acima, foram classificadas em 1º lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Empresa: A.P.S LOPES LTDA - 11843

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	4,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DE PEDIATRA Contratação de profissional médico com especialização em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), para prestação de serviços de atendimento ambulatorial pediátrico na Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família/RS. O atendimento deverá ser presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas a cada 15 (quinze) dias, em dia da semana a ser previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 08 (oito) horas mensais. Durante cada turno de 04 (quatro) horas, o profissional deverá realizar, no mínimo, 08 (oito) atendimentos a crianças e adolescentes, conforme agendamento realizado pela equipe da Unidade de Saúde, contemplando atendimentos de rotina, acompanhamento de puericultura, orientações às famílias e demais casos clínicos relacionados à área pediátrica. O serviço deverá observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pela humanização, qualidade e resolut	2.750,00000	11.000,00
Total dos Produtos					11.000,00

Atenciosamente,

ELIANE VARGAS RONSANI
Presidente da Comissão